Orientação Técnica
“ Diretrizes para o ano letivo - 2014”

Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino São Bernardo do Campo

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria da Educação

Justificativa e Objetivo do encontro

Conhecer todas as oportunidades que podem promover a aprendizagem dos alunos, que estão disponíveis aos alunos do E.F. e E.M. no decorrer do ano letivo de 2014, e preparar um Plano de Ação de como operacionalizá-las, principalmente para os alunos das 5as séries/6os anos e 8as séries/9º anos.

Essas oportunidades estão descritas nas ...

- *Recuperação Intensiva e Recuperação Contínua – Res. 02/2012, e suas alterações -* Comunicado CGEB de 26/07/2012 e Res. SE 44/2012
- *Estudos de reforço e/ou recuperação a alunos das escolas estaduais, no recesso escolar Resolução SE Nº 43/2013*
- *Projeto Apoio a Aprendizagem Res. SE-68/2013;*
- *Programa Presença, Res. SE-67/2013;*
- *Reorganização dos ciclos – Res. 74/2013;*
- *Programa Residência Educacional, Decreto Nº 57.978, de 18 de abril de 2012;*
- *Estudos de reforço, recuperação e aprofundamento curricular a alunos das escolas estaduais, aos sábados, Resolução SE Nº 61/2013;*
- *Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID*

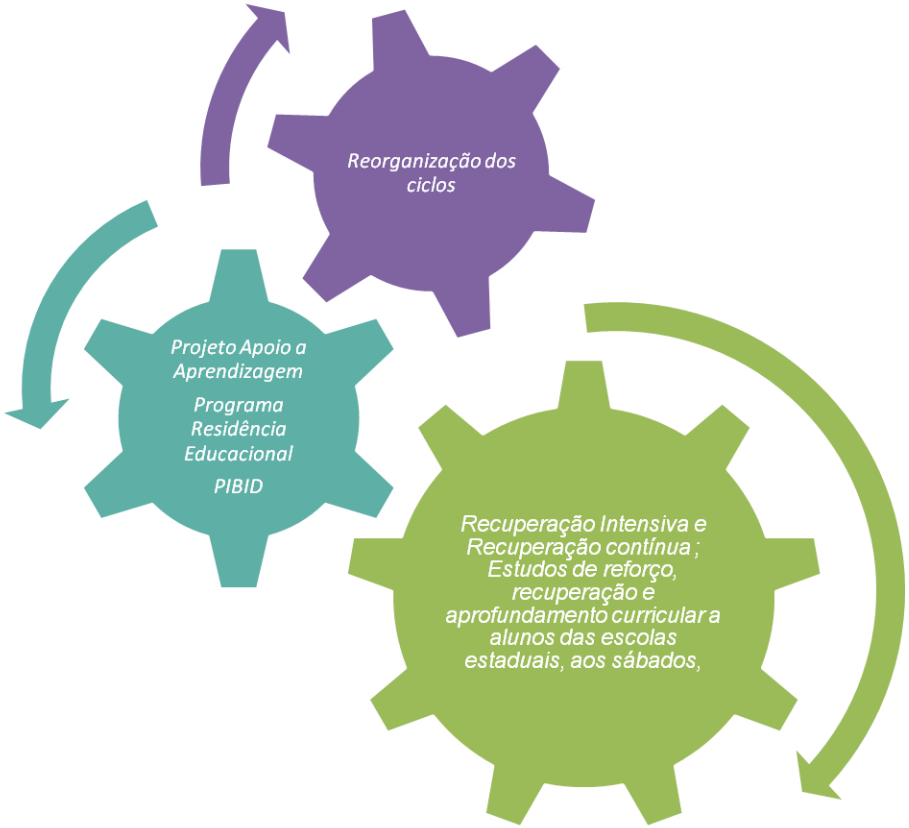
Reorganização dos ciclos
Projeto Apoio a Aprendizagem
Programa Residência Educacional
PIBID
Recuperação Intensiva e Recuperação contínua ; Estudos de reforço, recuperação e aprofundamento curricular a alunos das escolas estaduais, aos sábados,

Rede Estadual SP – Res. 02/2012

- Recuperação Contínua – Professor Auxiliar
  atuar mediante avaliação diagnóstica articulada à necessidade da escola com, em salas com no mínimo 25 alunos para o EF e 30 alunos para o EM.

- Recuperação Intensiva – 6ª série/7º ano e 8ª série/9º ano.
  salas em média com 20 alunos, com currículo adaptado SEM RETENÇÃO.

Reorganização dos ciclos – Res. 74/2013

Ensino Fundamental dividido em 3 ciclos, com duração de 3 anos cada:

- Ciclo de Alfabetização 1º ao 3º ano
- Ciclo Intermediário 4º ao 6º ano
- Ciclo Final 7º ao 9º ano

Com possibilidade de retenção ao final de cada ciclo.

****o aluno pode permanecer por quatro anos em cada ciclo****

Ensino Fundamental - 2014

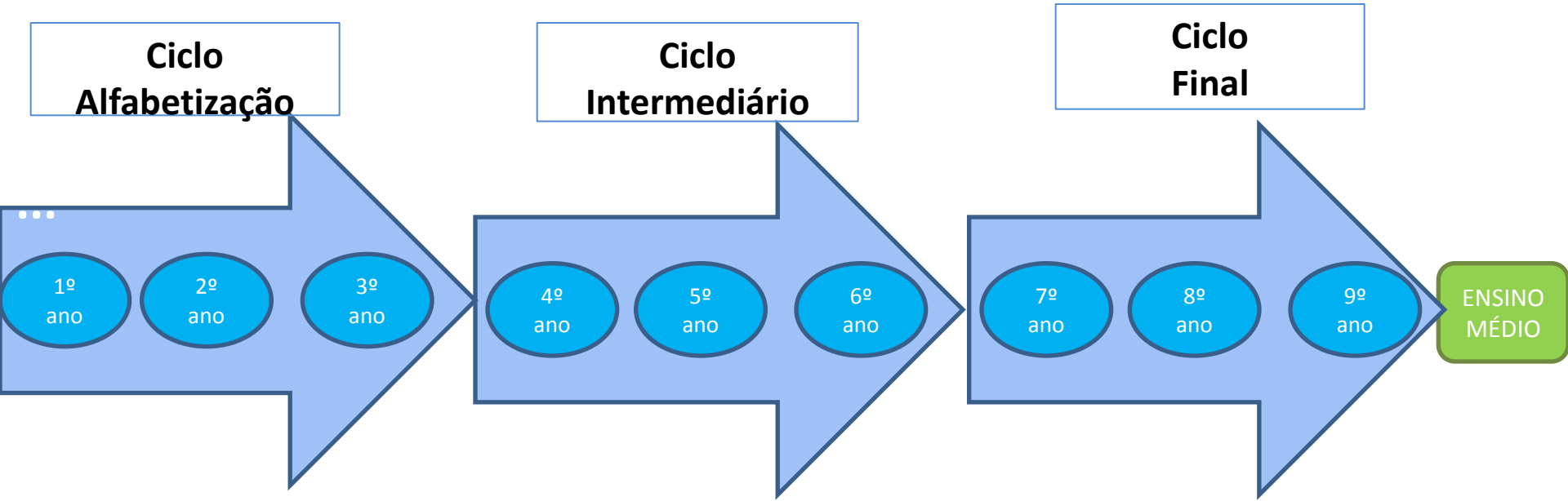

Resolução 74 de 08/11/2013

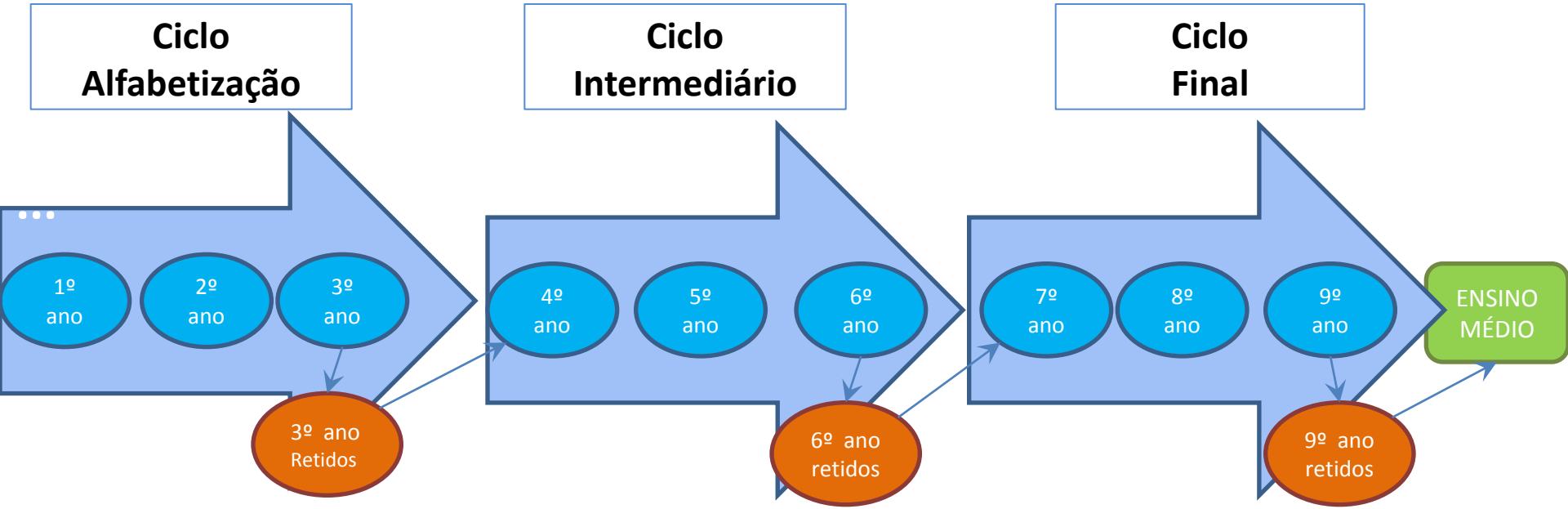

Resolução 02 de 12/01/2012

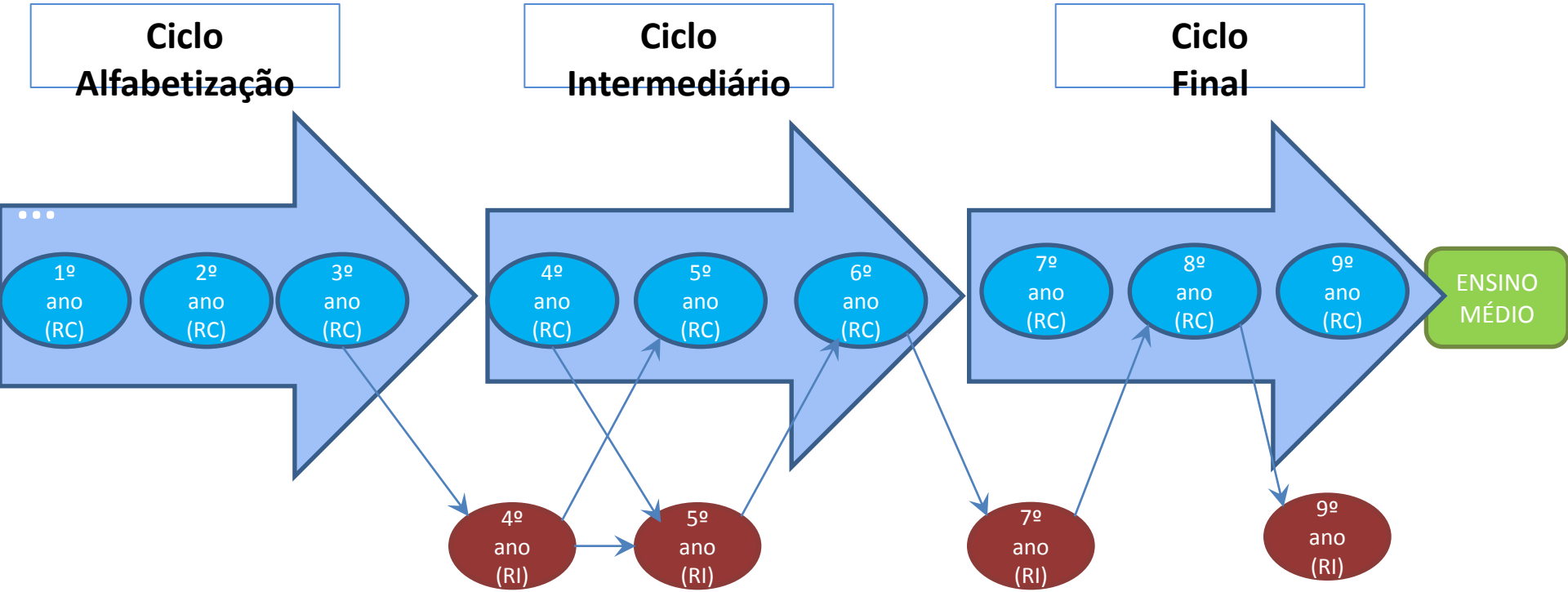

Resolução 02 de 12/01/2012
Resolução 74 de 8/11/2013

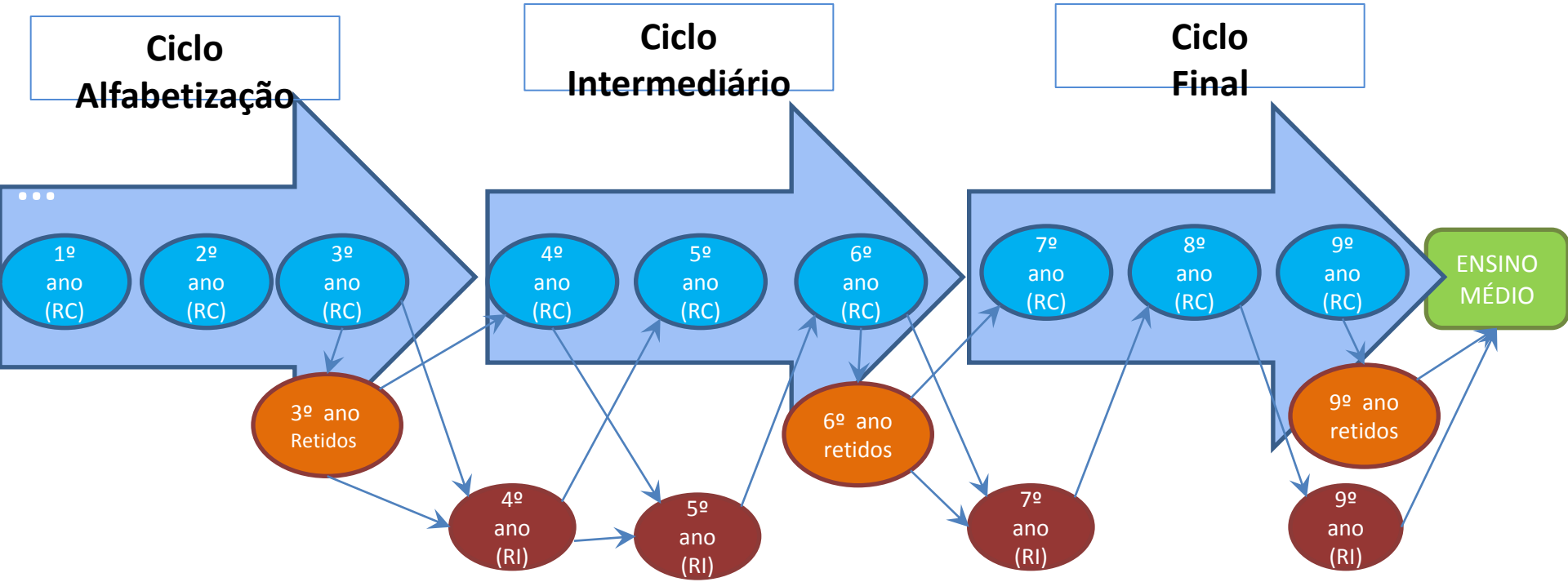

Resolução 02 de 12/01/2012
Resolução 74 de 8/11/2013

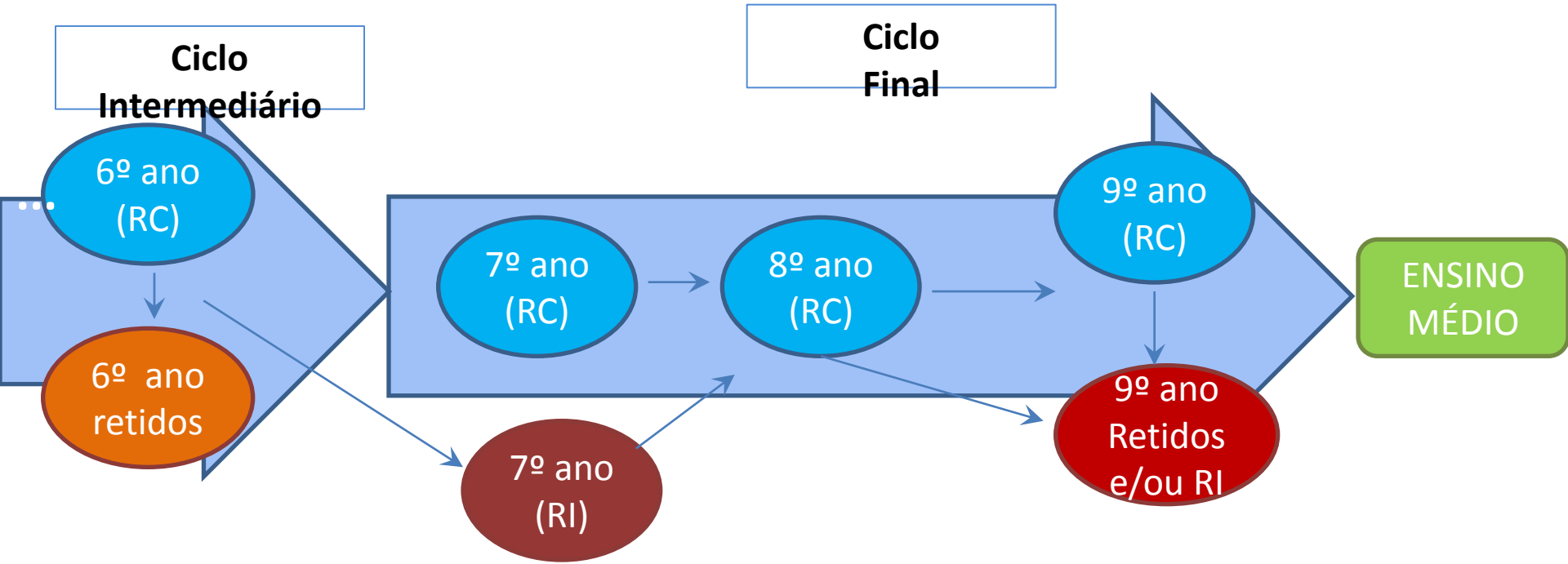

Recuperação Intensiva e Recuperação Contínua – Res. 02/2012

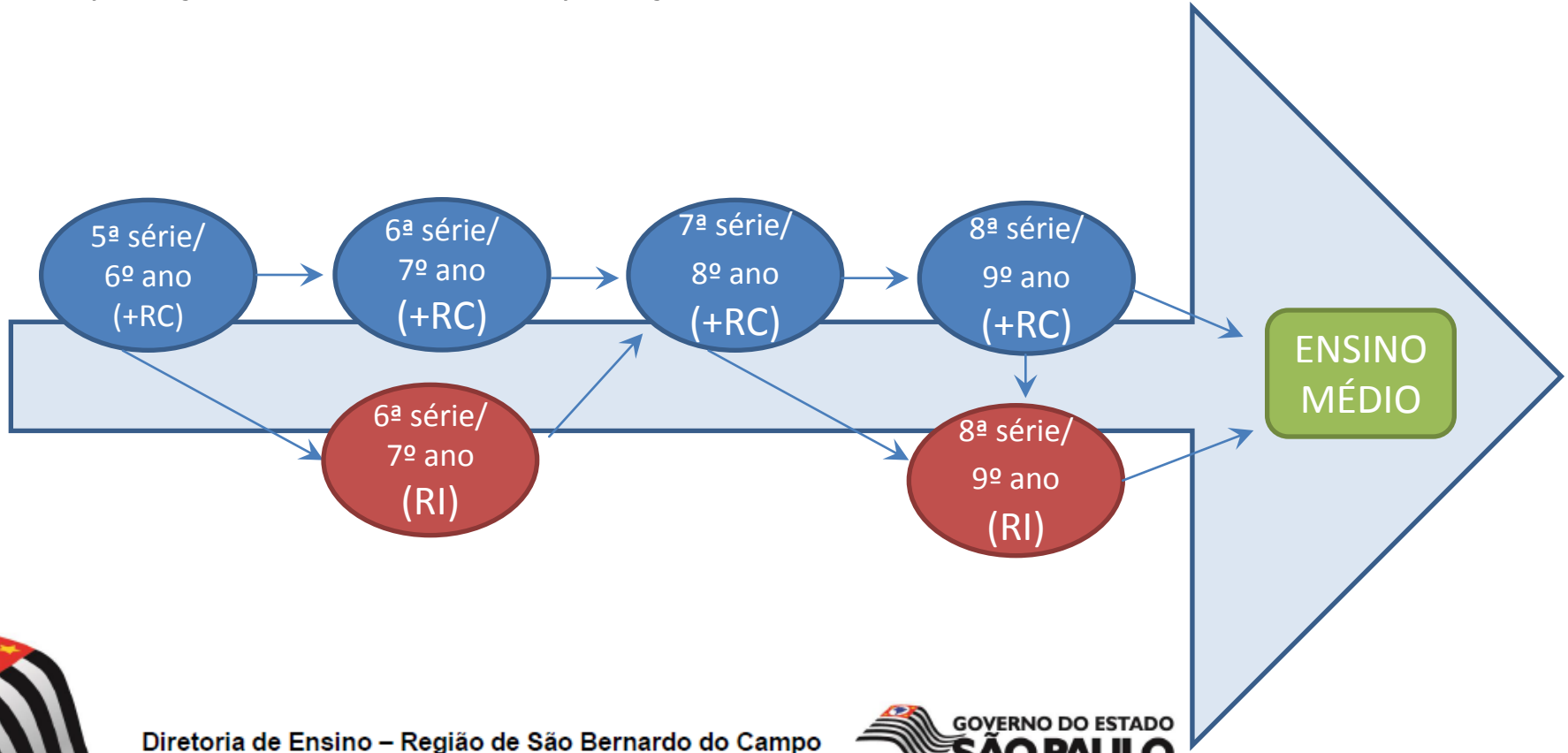

Reorganização dos ciclos – Res. 74/2013

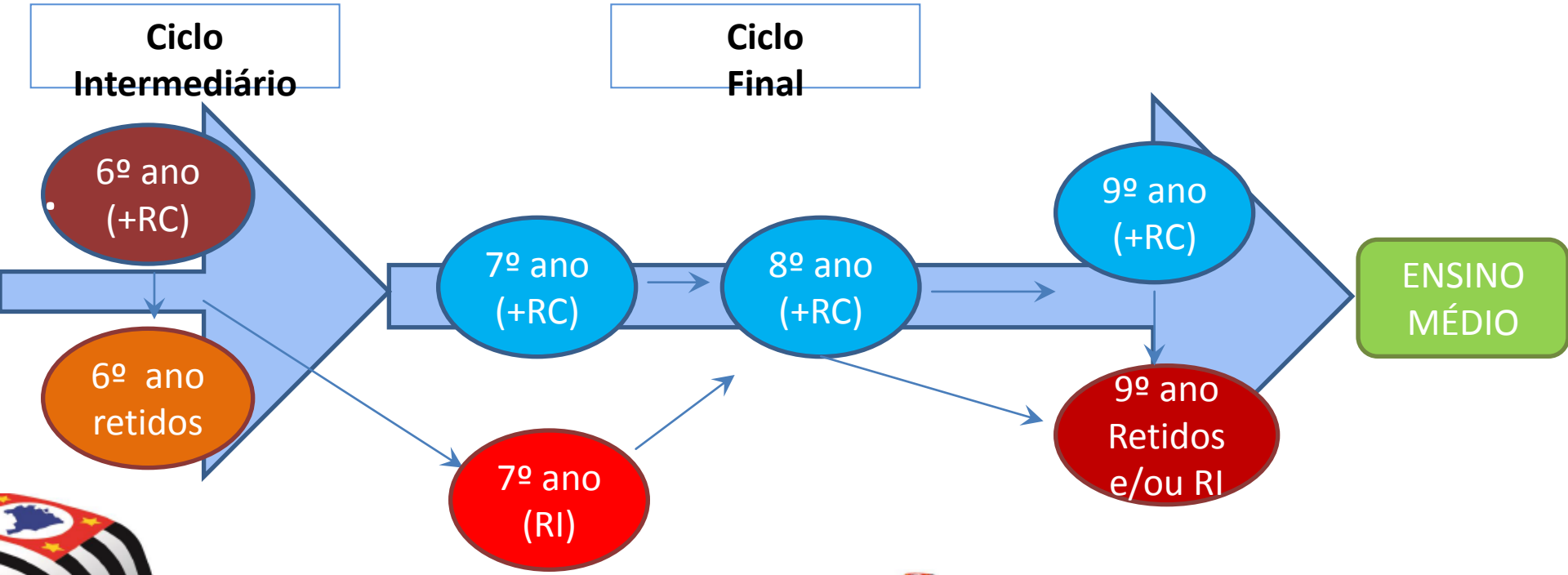

Projeto Apoio a Aprendizagem Res. SE-68/2013

Categoria. F/O : na ausência de classes/aulas, cumprindo horas de permanência com sede na UE.

O PAA deve assumir a demanda pedagógica necessária (ausência ocasional, licença e afastamento) independente de sua disciplina, exceto ED. Física.
As abordagens metodológicas a serem desenvolvidas, devem fazer parte da Proposta Pedagógica da U.E.

I - até 10 classes - 1 docente por turno
II- de 11 Á 20 classes - 2 docentes por turno
III- mais de 20 classes - 3 docentes por turno

Prioridade: 1- Linguagens , 2- Matemática, 3 - demais áreas.

PAA: jornada inicial + ATPC , pode atuar em turno diverso como eventual, dentro do limite máximo de aulas.

Projeto Apoio a Aprendizagem Res. SE-68/2013

Atribuições:

- elaborar, planejar e desenvolver seu próprio plano de ação de acordo com o Projeto
  Pedagógico da escola
- auxiliar nas demais atividades pedagógicas desenvolvidas pela escola.
- pode trabalhar com experiências educativas diversas, assegurando um aprendizado eficiente e de boa qualidade.

Todas as ações do PAA devem estar sob orientação e acompanhamento do PC.

Todos os PAAs devem obrigatoriamente participar de todas as sessões de atribuição na UE e na DE.

Programa Presença Res. SE-67/2013

O programa proporciona aos docentes adidos, oportunidades de promover o desenvolvimento integral dos alunos, através de experiências educativas diversas na UE, podendo ser opcional sua atuação em outra UE.

O plano de trabalho anual deverá fazer parte da Proposta Pedagógica , contendo metas e resultados de aprendizagem, permitindo ao professor ministrar aulas de qualquer componente curricular e parte diversificada do currículo, independente se sua habilitação, desde que sob orientação e acompanhamento do PC.

As horas de atuação no programa não poderão exceder o limite de 40(quarenta) horas semanais, incluindo os ATPCs coletivo e individual correspondentes.

Programa Residência Educacional, Decreto Nº 57.978, de 18 de abril de 2012

O que é o Programa Residência Educacional?

Estágio remunerado voltado a estudantes de licenciatura, voltado a práticas pedagógicas nas disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, com foco nas escolas que apresentam baixo índice de proficiência.

Quem pode se inscrever?

Estudantes regularmente matriculados e frequentes, em cursos de licenciatura, a partir do 3º semestre.

Como funciona o estágio?

-Ingressos por meio de seleção pública;

-Duração de 6 a 24 meses, com carga horária semanal de até 15h, repeitando o limite de 6h diárias.

-Remuneração para 15h – R$ 420,00 + auxílio transporte de R$ 180,00, para os demais casos os valores são proporcionais.

-Participando de todas as atividades do calendário escolar desenvolvidas nos anos finais do Ensino Fundamental e Médio das escolas.

-Recesso de 30 dias, consecutivos ou não.

Quais os objetivos do Programa?

-Proporcionar aos estudantes de licenciatura um espaço diferenciado de cumprimento do estágio supervisionado obrigatório;

-Aproximar os estudantes da realidade da rede pública de ensino , para que vivenciem situações de aprendizagem e aproximem-se do seu futuro campo de atuação;

-Promover aos estudantes condições de participação e compreensão do processo de ensino e aprendizagem dos alunos da educação básica da rede estadual;

-Melhorar o desempenho pedagógico e curricular do estagiário, que apoiará e auxiliará o trabalho do professor nas escolas.

-Propiciar às Unidades Escolares uma oportunidade de potencializar seus desempenho pedagógico.

- Aprimorar a qualidade da educação oferecida aos alunos, por meio de novo modelo de estágio que visa fortalecer a formação de professores pelas instituições de ensino superior;

- Tem como objetivo atender os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, para elevar os índices de desempenho nos processos de avaliação nas escolas consideradas prioritárias.

Todas as tarefas são realizadas sempre em conjunto com o professor titular.

João é estagiário e cursa língua portuguesa e Inglesa. Terá carga horária semanal de 15 hora-estágio. Acompanha as professoras de português e inglês.

O que fazer?
Ele deve elaborar dois planos de ação, um para cada disciplina e trabalhar com os alunos mais avançados da sala.

Como? De que ponto partir?

Sugerimos que o estagiário monte um plano ou projeto a partir do estudo das Avaliações de Aprendizagem em Processo dos melhores alunos.

Partindo dos erros ele deve preparar atividades que desenvolvam as habilidades e conteúdos.

E seguindo pelo caminho dos acertos João pode trabalhar o aprofundamento dessas habilidades/conteúdos ou propor aos alunos que desenvolvam exercícios/atividades/jogos que contribuam para a aprendizagem dos colegas com dificuldades.

Como preparar um Plano de Ação?

Objetivo: POR QUÊ?

Conteúdos: O QUE VAI ENSINAR?

Competências e Habilidades: O QUE VAI DESENVOLVER NOS ALUNOS.

Estratégias: COMO?

Recursos: O QUE VAI USAR?

Avaliação: PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DE DESEMPENHO/RESULTADO.

Cronograma 2014

Rede 18/2014

•**27 a 30 de janeiro** – Período de escolha de vagas dos candidatos;

•**31 de janeiro** – Liberação do relatório de candidatos encaminhados para visita às Diretorias de Ensino;

•**05 a 07 de fevereiro – Visita às Unidades Escolares;**

•**10 de fevereiro** – Liberação dos Termos de Compromisso de Estágio para impressão;

•**24 de fevereiro – Início previsto do estágio.**

Estudos de reforço, recuperação e aprofundamento curricular a alunos das escolas estaduais, ***aos sábados****,*
Resolução SE Nº 61/2013

em todas as disciplinas, com prioridade Língua Portuguesa e Matemática;
participação, prioritariamente, alunos 5º, 6º e 9º ano EF e 3ª EM, por termo de adesão, mediante a realização de reunião com professores, alunos, pais e comunidade local;
os estudos são centrados no desenvolvimento das competências leitora e escritora, com duração de duas aulas consecutivas em cada disciplina;
participação dos alunos em grupo por série/ano e disciplina, até 20 alunos, no máximo duas disciplinas, com duas aulas consecutivas cada uma;
importância do registro e acompanhamento.

Estudos de reforço e/ou recuperação a alunos das escolas estaduais, no recesso escolar Resolução SE Nº 43/2013

alunos do 6º e 9º anos do EF e 3ª EM, por adesão, com anuência dos pais ou responsáveis, no período de recesso escolar, com os professores das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática;

com todo corpo docente - agrupar os alunos por turmas no máximo 20 alunos, identificação no Conselho de Classe/Ano/Série;

Cada disciplina (Língua Portuguesa e Matemática) 2 aulas consecutivas, distribuídas de 2ª a 6ª feira, no mínimo 3 e no máximo 5 vezes por semana, com duas aulas consecutivas para cada disciplina;

Oferecer intercâmbio entre os professores da disciplina e o professorresponsável pelos estudos e/ou recuperação (na organização, elaboração e execução de Sequências Didáticas)

PIBID.

Nova Portaria PIBID

Orientações Técnicas Descentralizadas

Resolução SE Nº 58/2011, D.O. de 24/08/2011.

Dispõe sobre a oferta e o desenvolvimento das atividades didáticas previstas no Regimento Interno da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo – EFAP, aprovado pelo Decreto Nº 56.460/2010.

Resolução SE Nº 61/2012, DO de 07/06/2012

Dispõe sobre Orientações Técnicas realizadas pelos órgãos centrais e regionais, de que trata o artigo 8º da Resolução SE Nº 58/201.

Artigo 2º - Para fins do que dispõe esta resolução, entende-se por ***Orientação Técnica todo e qualquer espaço de reuniões de caráter pontual, sistemático ou circunstancial, que objetive o aprimoramento da prática profissional do servidor, com vistas a subsidiá-lo com informações específicas que aperfeiçoem seu desempenho****.*

Artigo 3º - As atividades propostas para cada Orientação Técnica deverão totalizar, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 8 (oito) horas diárias, podendo ser realizadas em horário regular de trabalho dos servidores envolvidos, sendo que, no caso de Orientação Técnica destinada a docentes em sala de aula, seu desenvolvimento não poderá exceder a 1 (um) dia de atividades por trimestre.

*Artigo 5º - O **servidor convocado** para participar de Orientação Técnica será dispensado das atividades/aulas, do turno/período de seu horário de trabalho que coincidir com o horário de realização da Orientação, **podendo haver dispensa de até a totalidade das atividades/aulas do servidor, quando**:*

*I – **a carga horária e a distância do local de realização da Orientação Técnica inviabilizarem, em tempo hábil, o comparecimento do participante ao seu órgão/unidade de exercício**; ou*

*II - **a carga horária da Orientação Técnica e o tempo necessário ao deslocamento do participante perfizerem a totalidade de sua carga horária de trabalho no respectivo órgão/unidade de exercício**.*

Parágrafo único - Ao participante de Orientação Técnica não será conferido certificado.

Resolução SE Nº 104/2012, publicado em 24/08/2011

Altera dispositivo da Resolução SE Nº 61/2012, que dispõe sobre Orientações Técnicas realizadas pelos órgãos centrais e regionais, de que trata o artigo 8º da Resolução SE Nº 58/2011.
Artigo 1º - O artigo 3º da Resolução SE Nº 61/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - As Orientações Técnicas - ***OTs, organizadas pelos órgãos centrais e regionais, não poderão exceder a 6 (seis), ao longo do ano letivo, por servidor convocado, podendo ser realizadas em horário regular de trabalho dos servidores envolvidos, com duração de até 2 (dois) dias cada OT, com uma carga horária de, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 8 (oito) horas de atividades diárias.***
Parágrafo único – ***Excetuam-se do limite referido no caput deste artigo as OTs destinadas a ocupantes de cargos ou funções relacionados à gestão em unidades administrativas****." (NR)*

outros assuntos

Educação Especial
P.N.L.D.
Caderno do aluno
Grupo de Estudos para Professores Coordenadores
Cursos da EVESP para alunos
Vacina HPV

Educação Especial

Cuidador

REDE 018/2014 - 27/01/2014

Assunto 3: Solicitação para o serviço de Cuidador 2014 (Resp.: PCNP Cristhiane)
Solicitamos o envio, **impreterivelmente até 31/01/2014,** dos documentos abaixo relacionados dos alunos ingressantes na 5ª série/6 º ano em 2014; enviar somente o nome e RA dos alunos que atualmente já contam com este serviço, e foram remanejados de período ou Unidade Escolar. Informamos que o envio dos documentos na data informada é fundamental para que o início dos trabalhos do Cuidador.

Relação de Documentos:
- Ofício indicando o aluno e deficiência, série, período;
- Questionário individual anexo I(link 1);
- Mapeamento anexo II (link 2);
- Laudo Médico

Ou seja:
Se o aluno é novo na REDE ESTADUAL na DERSBC:

Relação de Documentos:
- Ofício indicando o aluno e deficiência, série, período;
- Questionário individual anexo I(link 1);
- Mapeamento anexo II (link 2);
-Laudo Médico

Se é transferência ou remanejamento:
- Ofício indicando a UE de origem, a UE nova, o aluno e deficiência, série, período.

Assunto : Atribuição Interlocutor de Libras

A Dirigente Regional de Ensino de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, comunica que a atribuição de aulas para os professores inscritos e classificados para atuarem como Interlocutores em LIBRAS será realizada no dia 23/01/2014, na Diretoria de Ensino.
A direção da escola deverá encaminhar bate volta, até 23/01/2014, contendo as seguintes informações para publicação de edital: Nível de Ensino, Série/Turma, Turno, Quantidade de Aulas e Quantidade de Alunos na Turma (registrar no verso, campo observação).
Obs.: cada turma que tenha aluno surdo incluído tem direito a 1 docente interlocutor, colocar todas as turmas.

Relatórios de alunos com alfabetização ingressantes na 5asérie/6oano

Educação Especial

Materiais para alunos de Educação Especial

Atendimento do CAPE – Regional

REDE 027, de 05/02/2014

Assunto 1: Aquisição de Materiais para alunos de Educação Especial
(Resp.: PCNP Cristhiane Penachio)
Anualmente o Serviço de Educação Especial – CAPE repassa recursos financeiros à Diretoria de Ensino para a compra de materiais de consumo e permanentes para atendimento dos alunos de Educação Especial. As escolas que necessitam desses materiais deverão encaminhar ofício do Senhor Diretor da Unidade Escolar, através do protocolo desta DE, anexando a planilha, "Materiais de Consumo e Permanentes" até o dia 10/02/2014.

Assunto 2: Ficha de Atendimento do CAPE – Regional (Resp.: PCNP Cristhiane Penachio)
Informamos que esta disponível a nova ficha de Atendimento do CAPE – Regional.

REDE 024 de 31/01/2014

Assunto 4: Reserva Técnica – PNLD 2014 (Resp.: Analista Sociocultural – Adriana Soares) Informamos que a Diretoria de Ensino não recebeu a Reserva Técnica do Ensino Fundamental 2014. Solicitamos que nos enviem através do e-mail desbcnpe@see.sp.gov.br uma lista contendo o título e quantidade dos livros excedentes e também dos que faltaram para que seja possível o remanejamento entre as escolas.

REDE 025 de 04/02/2014

Assunto 4: PNLD 2014 (Resp.: Analista Sociocultural – Adriana Soares) Solicitamos ficarem atentos quanto à distribuição dos Livros Didáticos do PNLD 2014, pois as entregas são parceladas de acordo com a postagem de cada editora. A quantidade de livros a receber pode ser consultada através do *site* da FNDE em http://www.fnde.gov.br/programas/livro-didatico, clicando em Consulta à Distribuição de Livros.

REDE 027, de 05/02/2014

Assunto 7: Grupo de Estudos para Professores Coordenadores
(Resp. PCNP Maria Silveira)
Informamos às equipes gestoras que estão abertas as inscrições para participar do grupo de estudos, cuja finalidade é a gestão pedagógica na escola. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição e encaminhar para o e-mail do NPE: desbcnpe@see.sp.gov.br até o dia 7 de fevereiro aos cuidados da PCNP Maria Silveira.
Serão formados 2 grupos(um para o período da manhã e outro para o período da tarde) e o interessado deverá fazer sua opção de horário na ficha de inscrição.
Segue abaixo o cronograma e os temas que serão abordados nos encontros:

Mês/Tema*

Fevereiro: Avaliação e processos de aprendizagem: o quê, como e por que avaliar.

Março: O estatuto da criança e do adolescente e sua compreensão no cotidiano escolar.

Abril: IDESP: Analisando dados e resultados com vistas a propostas de ação.

Maio: Educação inclusiva e currículo adaptado.

Julho: Alfabetização e letramento: possibilidades para a superação da defasagem da aprendizagem.

Agosto: A tecnologia como ferramenta de aprendizagem.

Setembro: A escola como espaço de convivência: conflito e mediação

Outubro: Escola e família: Entraves e possibilidades

*Este cronograma pode sofrer alterações durante o ano letivo, em virtude de demandas da SEE.

Diagnóstico de alfabetização – 5ª série/6º ano

Metodologia:

- orientação Técnica para Professores de Língua Portuguesa e Matemática com aulas atribuídas em 5as séries/6os anos antes da A. A. P.;

- orientação Técnica para Professores de Língua Portuguesa e Matemática com aulas atribuídas em 5as séries/6os anos após A. A. P.;

- separação prévia pela UE dos casos a serem analisados;

- orientação aos Professores de Língua Portuguesa e Matemática com aulas atribuídas em 5as séries/6os anos.